



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 02 de maio de 2019 • Ano V • Edição Nº 1327



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019)	2
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2019)	2
ERRATA HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019)	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 062/2019)	4
DECRETO (Nº 063/2019)	5
DECRETO (Nº 75/2019)	6
CONTAS PÚBLICAS	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 074/2019)	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 45A/2019)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019)

AVISO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues torna público a suspensão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 destinado à contratação de empresa para locação de carros pipas para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amélia Rodrigues - Bahia

Motivo: Readequação de Prazos e Horários.

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2019)

ERRATA

Ref.: Inexigibilidade 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4283/2019
Contrato nº 016-I/2019

Ref.: Extrato publicação contrato datado de 11 de abril de 2019, Edição nº 1315, fls nº 02.

Onde se lê:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar de Andrade e Silva (Secretário). CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES. CNPJ: 40.521.585/0001-00, VALOR GLOBAL: R\$ 12.900,00 (doze mil novecentos reais). PERÍODO: 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues, Ba, 05 de abril de 2019.

Leia-se:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar de Andrade e Silva (Secretário). CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES. CNPJ: 40.521.585/0001-00, VALOR GLOBAL: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais). PERÍODO: 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues, Ba, 05 de abril de 2019.

ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019)

ERRATA

Ref.: Inexigibilidade 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4283/2019

Ref.: extrato publicação homologação datado de 11 de abril de 2019, Edição nº 1315, fls nº 02.

Onde se lê:

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES. Contratada: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. CNPJ: 40.521.585/0001-00. Valor Global: R\$ 12.900,00 (doze mil novecentos reais). Amélia Rodrigues, BA, 05 de abril de 2019.

Leia-se:

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES. Contratada: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA. CNPJ: 40.521.585/0001-00. Valor Global: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais). Amélia Rodrigues, BA, 05 de abril de 2019.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 062/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 062/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
para cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, o **Sr. HAMILTON VINICIUS ARAUJO HASSELMANN**, com RG nº 0895274965 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.130.495-54, em decorrência de habilitação na 7ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 063/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063/2019

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor
para cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, a **Srª. CRIS VANIA DE JESUS DAMASCENO**, com RG nº 0944362400 e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.639.125-26, em decorrência de habilitação na 8ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 75/2019)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA
RODRIGUES GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



DECRETO nº 75 de 30 de abril de 2019

Regulamenta o art. 1º, § 1º, da Lei 735/18 de 17 de maio de 2018, que instituiu o parcelamento de débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, vencidos até 31 de dezembro de 2017.

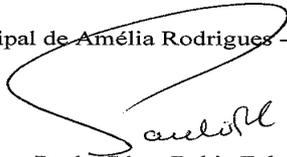
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do presente decreto, para o contribuinte promover a adesão ao parcelamento de débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar, vencidos até 31 de dezembro de 2017, com a isenção de juros e anistia de multa, no termos da Lei 735/18 de 17 de maio de 2018.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues - BA, em 30 de abril de 2019.


Paulo César Bahia Falcão
Prefeito do Município de Amélia Rodrigues

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000.

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
DECRETO FINANCEIRO (Nº 074/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
AV JUSTINIANO SILVA 98
Centro
AMÉLIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13607213000128

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Decreto Financeiro Nº 74 / 2019
Lei 750/2018
De 01 de março de 2019

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

2001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

3.3.9.0.36.00.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	5.000,00	5.000,00
Total da Movimentação:	5.000,00	5.000,00

AMÉLIA RODRIGUES, 01 de março de 2019

DECRETO FINANCEIRO (Nº 45A/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES

AV JUSTINIANO SILVA 98
Centro
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13607213000128

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Decreto Financeiro Nº 45A / 2019
Lei 750/2018
De 01 de fevereiro de 2019

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

2001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

3.3.9.0.30.00.00.00 / 00 - Material de Consumo	45.000,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	13.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
Total por Ação:	45.000,00	45.000,00
Total por Unidade:	45.000,00	45.000,00
Total da Movimentação:	45.000,00	45.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

AMELIA RODRIGUES, 01 de fevereiro de 2019